

## **Autenticidade e preservação do *Patrimônio Cultural Mundial* no Brasil: algumas reflexões a partir da “velha” cidade de Goiás (GO)**

**Carolina Fidalgo de Oliveira**

Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal  
Pós-Doutoranda em Arquitetura

Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0002-4164-6612>

E-mail: [carolfidalgo@gmail.com](mailto:carolfidalgo@gmail.com)

**Resumo:** Nesse artigo, que tem a cidade de Goiás (GO) como caso de estudo, percebe-se que as intervenções direcionadas à preservação do patrimônio construído respondem a uma noção de autenticidade que vai sendo construída, articulando três momentos importantes do processo de reconhecimento dessa cidade como Patrimônio Cultural, cuja consagração se dá em 2001 com o título de Patrimônio da Humanidade. Se, de um lado, aceita-se que a autenticidade é um conceito complexo e de difícil aplicação, não podendo ser compreendida em termos absolutos, mas em relação a outros valores e sempre considerando que seu reconhecimento depende do contexto cultural em que se encontra determinado bem, em dado tempo e lugar; de outro, a sua consagração - a partir das justificativas apresentadas à Unesco e ao Icomos, por meio de alguns documentos -, enrijece a forma de intervir nos monumentos históricos, dificultando a atribuição de novos valores e significados.

**Palavras-chave:** Unesco; Iphan; Icomos; Autenticidade; Patrimônio cultural Mundial.

## **Authenticity and preservation of World Cultural Heritage in Brazil: some reflections from the “old” city of Goiás (GO)**

287

**Abstract:** In this paper, which is a case study of the city of Goiás (GO), it is possible to realize that the interventions aimed at the preservation of the city’s built heritage respond to a notion of authenticity that is carefully constructed. Three important moments are articulated about the process of recognition of this city as a cultural heritage, whose consecration takes place in 2001 with the title of Patrimony of Humanity. Accepting that authenticity is a complex concept and difficult to apply, it cannot be understood in absolute terms, but rather in relation to other values and considering that its recognition depends on the cultural context, a certain time and place, in which it takes place. On the other hand, Goiás’ consecration – based on the documented justifications presented to Unesco and Icomos -, hardens the way of intervening in historical monuments, making it difficult to attribute new values and meanings.

**Keywords:** Unesco; Iphan; Icomos; Authenticity; World heritage.

**Texto recebido em: 24/09/2018**

**Texto aprovado em: 27/05/2019**

## **Introdução – três investigações para uma discussão central**

Esse artigo<sup>1</sup> explora algumas práticas de preservação na cidade de Goiás (GO), o que inclui seu reconhecimento como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e como Patrimônio Cultural Mundial. Diante disso, avalia determinados valores e examina como as intervenções nos bens patrimoniais respondem a uma noção de autenticidade que está justificada em uma variedade de documentos, com destaque para o *Processo de Tombamento* do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), o *Dossiê de Proposição da cidade de Goiás ao Título de Patrimônio Mundial* da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) e a *Declaração de Valor Universal Excepcional* emitida pelo Icomos (Conselho Internacional de Monumentos e Sítios).

Em linhas gerais, constata-se que a atribuição de determinados valores, bem como as justificativas associadas a autenticidade, estão pautados, fundamentalmente, nos aspectos históricos e estéticos coloniais, sem levar em conta as transformações e modificações pelas quais a cidade de Goiás passa ao longo dos anos. Essa postura se reflete, em momentos distintos, nos procedimentos adotados na sua preservação e está enraizada a uma trajetória de atuação complexa - herança dos métodos de trabalho do Iphan ao longo dos anos, reforçada num contexto internacional -, contribuindo para a consolidação de “cenários coloniais” espalhados por diversas regiões do país.

Ao enveredar por esta problematização o presente texto vincula, ainda que de forma sumária, três abordagens:

1) Inicialmente, recupera quais são as principais exigências e parâmetros da Unesco para que um bem cultural possa ser incluso na *Lista do Patrimônio Mundial*. Nesse sentido, investiga documentos como a *Convenção do Patrimônio Mundial* e as *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial*. Para ser reconhecida pela Unesco foi necessário elaborar para a cidade de Goiás um *Dossiê* com a proposta de inscrição. Nesse documento, que foi encaminhado ao Icomos e ao Comitê do Patrimônio Mundial, tratou-se de definir o valor universal excepcional e discorrer sobre a autenticidade desse sítio histórico. A partir de sua aceitação como Patrimônio da Humanidade o Icomos emitiu uma *Declaração de Valor Universal Excepcional* que confirmou alguns atributos conferidos ao bem, estabelecendo, de certo modo, um consenso sobre sua autenticidade.

2) A construção da autenticidade em Goiás e sua preservação dialogam também com o processo de reconhecimento dessa cidade como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pelo Iphan. Olhar para esse percurso, que teve início décadas antes do prestígio internacional, permite verificar que, a princípio, a cidade de Goiás nem sequer pertencia claramente à rede discursiva do patrimônio nacional brasileiro por ser qualificada como uma cidade muito modesta, com casario colonial considerado pobre ou porque já tinha parte da composição de suas fachadas “maquiadas” pelas novas linguagens estéticas de finais do século XIX e início do XX. Contudo, chama atenção a inflexão desse discurso, quando, justamente pela singeleza do conjunto, a cidade de Goiás passou a testemunhar valores excepcionais e a evidenciar sua autenticidade. Em linhas gerais, no *Dossiê de Goiás* ao título de patrimônio mundial, a autenticidade está justificada graças aos longos períodos de estagnação pelas quais passou a cidade, o que fez com que ela mantivesse suas características coloniais e a simplicidade do conjunto. Ignorou-se, nesse processo, as várias transformações pelas quais passou: não apenas a arquitetura colonial foi modificada, recebendo, pouco a pouco, elementos modernizantes de diversas épocas, como vários exemplares ecléticos retomaram feições coloniais, por exigência do Iphan ou por iniciativa da própria população. Tais condutas, em certo sentido, estão respaldadas ao longo da história no modo como a autenticidade é compreendida.

3) A investigação da cidade de Goiás como Patrimônio Cultural perpassa análises relativas à sua preservação. Estuda-se como são efetivadas algumas estratégias de intervenção, adotadas pelo Iphan, nos espaços urbanos da cidade e em alguns monumentos históricos. Exatos quinze dias após ter sido declarada Patrimônio da Humanidade, uma forte enchente provocou muitos estragos no centro histórico da cidade. Verificar como se deu a recuperação dos espaços urbanos e de alguns monumentos destruídos naquela ocasião contribui com as discussões sobre a autenticidade. Deve-se lembrar, nos contornos da problematização aqui proposta, que a partir do momento em que a autenticidade está registrada (no *Dossiê* encaminhado à Unesco e na *Declaração de Valor* emitida pelo Icomos), se enrijece algumas possibilidades de atribuição de significados, assim como a forma de intervir nos monumentos históricos. Nessa conjuntura, a cidade de Goiás como patrimônio mundial permite reforçar a narrativa, paradigmática, do patrimônio histórico e artístico nacional baseado nos exemplares

da arquitetura colonial, condição que se vê refletida em algumas propostas de preservação de monumentos do centro histórico da cidade.

### **Autenticidade e critérios para o reconhecimento de bens como Patrimônio Cultural Mundial**

O processo de inclusão de um bem cultural à *Lista do Patrimônio Mundial* se inicia com a sugestão de uma *Lista Indicativa* e elaboração de um *Dossiê de Proposição* - documento que ilustra e justifica os motivos pelos quais um bem deve ser reconhecido como Patrimônio Mundial<sup>2</sup>. No caso brasileiro *Listas Indicativas* e *Dossiês* são preparados pelos técnicos dos escritórios regionais do Iphan, com auxílio de grupos de profissionais locais e intermédio do Ministério das Relações Exteriores. Os procedimentos que devem nortear a elaboração desse material, aí inclusos a forma de apresentação dos conceitos, critérios, valores, bem como as justificativas para a inscrição estão discriminados em outro documento, denominado *Diretrizes Operacionais* ou *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial*<sup>3</sup>.

Nessa trajetória o Icomos, como organismo consultor do Comitê do Patrimônio Mundial, emite um documento denominado *Declaração de Valor Universal Excepcional* (título original: "Advisory body evaluation") (ICOMOS, 2001) sintetizando os principais pontos apresentados no *Dossiê* e reafirmando quais critérios e valores viabilizam e consagram um bem como Patrimônio Mundial (o Icomos pode, inclusive, requerer ao Estado-membro alterações e complementações no *Dossiê*). Via de regra, após avaliação do Icomos, esse material (*Dossiê* e *Declaração*) é encaminhado ao Comitê do Patrimônio Mundial para que o pedido possa ser deferido ou não.

Consta nas *Diretrizes Operacionais* (UNESCO, 2008, p. 14) que a *Declaração de Valor Universal Excepcional* deve servir, no futuro, como um documento de orientação para a preservação dos bens, contribuindo para apontar ações de gestão e preservação culturais. Considerando que os objetos são selecionados e protegidos em função de determinados valores, as ações de preservação devem responder, a princípio, a esses valores. No texto do documento, lê-se:

At the time of inscription of a property on the World Heritage List, the Committee adopts a 'Statement of Outstanding Universal Value' (...), which will be the key reference for the future effective protection and management of the property (UNESCO, 2008, p. 14).

Um dos aspectos avaliados nos documentos acima se refere à autenticidade. Conceito complexo e de difícil aplicação, a autenticidade vem sendo discutida em várias áreas do conhecimento, há séculos. Embora seja arriscado fixar uma data, pode-se dizer que esse conceito é incorporado ao campo da historiografia e das artes visuais no período do *Renascimento*, como um modo de se evitar as cópias, por serem consideradas falsas ou inautênticas. Explica a historiadora francesa Françoise Choay (1995, p. 101-120) que, nesse período, ser autêntico é ter uma obra legitimamente reconhecida por atestar a originalidade da criação e o trabalho do homem. Nessa perspectiva, durante um longo período, a ideia de autenticidade ficou associada à noção de originalidade, inclusive material e formal.

Todavia, ao longo do tempo, dada a própria ampliação da noção de patrimônio cultural e em função do aprofundamento dos procedimentos teóricos e metodológicos pertinentes ao Restauro como campo de atuação, a autenticidade deixou de responder a esses contornos rígidos e definidos, passando a ser enfrentada de forma historicamente delimitada, ou seja, a partir de juízos de valores de cada época e condicionada às transformações sociais, culturais e políticas. Nas análises sobre a autenticidade, leva-se em conta, ainda, uma literatura já consolidada sobre o tema, o que inclui artigos e documentos resultantes de debates e congressos, além de Cartas Patrimoniais.

Embora a autenticidade já estivesse mencionada no texto introdutório da *Carta de Veneza*, de 1964<sup>4</sup>, esse conceito passou a chamar mais atenção ao ser adotado pela Unesco como critério para avaliação dos bens culturais e em função do teste de autenticidade que vigorou desde a primeira *Diretriz Operacional*, de 1977, até as discussões do encontro de 1994, em Nara, e que teve como resultado a *Declaração de Nara*.

Importante lembrar que desde sua criação, o Icomos foi adotado pela Unesco como seu órgão consultivo e, portanto, ambos os documentos - *Carta de Veneza* e *Declaração de Nara* - amparam critérios e práticas desta organização no âmbito do Patrimônio Cultural Mundial. A *Carta de Veneza* é documento-base que fundamenta as atuações do Icomos (KUHL, 2010).

Esses documentos expõem que os bens culturais devem ter sua autenticidade avaliada a partir da noção de Restauração firmada na *Carta de*

Veneza (1964) que leva em conta a “aura”<sup>5</sup> de um objeto e seu aspecto singular como obra de arte, associada ao tempo e ao lugar em que se encontra. Em outras palavras, a autenticidade deve ser “entendida como respeito pela configuração da obra e pela sua materialidade, como transformados ao longo do tempo” (PANE, 1971 *apud* KUHL, 2010, p. 306). A precedente *Carta de Atenas*, de 1931, também apontava afirmativa análoga, uma vez que sugeria que fossem respeitadas, no Restauro, as transformações pelas quais a obra sofre no decorrer do tempo (CURY, 2004, p. 13-19).

Perspectiva semelhante é encontrada em Jukka Jokilehto (2006), em um de seus últimos textos a tratar desse assunto, quando propõe pensar a autenticidade a partir de três questões fundamentais: (1) o *processo criativo* dos objetos de arte é diferente da criação de objetos produzidos como réplicas ou como reconstruções e este seria o primeiro aspecto da condição do autêntico; (2) as *provas documentais* e as fontes de informação seriam um segundo aspecto de ser autêntico; e (3) o *contexto social* e as tradições vivas conformariam o terceiro aspecto da autenticidade. Para esse investigador, a autenticidade deve ser entendida em relação a outros valores, sugerindo que a condição de autêntico só pode ser estabelecida pelo estado sempre atual do objeto. Ou seja, a única autenticidade possível de ser compreendida ou verificada seria aquela dada pelo objeto como efetivamente ele se apresenta, no presente, na medida em que sua condição se altera com o tempo e em função do ambiente sociocultural.

Nessa mesma linha, Paul Philippot (2002) afirma que “a autenticidade de uma obra de arte é uma relação entre a veracidade da unidade interna do processo criativo e a realização física do objeto, considerando os efeitos da sua passagem através do tempo histórico” (PHILIPPOT, 2002, p. 14). A própria *Declaração de Nara* (1994), escrita à luz da *Carta de Veneza* (1964), estabelece que o julgamento da autenticidade deve ser feito dentro do contexto cultural a que cada bem pertence. “Todas as culturas estão arraigadas em formas e significados particulares de expressões tangíveis e intangíveis, as quais constituem seu patrimônio e que devem ser respeitadas” (CURY, 2004, p. 320). Portanto, esse documento defende que a autenticidade não pode ser verificada a partir de critérios pré-estabelecidos, cabendo a cada sociedade definir termos para efetuar um julgamento sobre ela.

Importa enfatizar que a autenticidade não depende da capacidade do objeto de se manter imutável, sempre igual, idêntico, mas a mudança deve ser coerente com determinados princípios e com determinado contexto histórico e cultural. Na

primeira versão das *Diretrizes Operacionais* da Unesco (1977) lê-se no parágrafo 9<sup>o</sup> a seguinte assertiva:

In addition, (...), authenticity does not limit consideration to original form and structure but includes all subsequent modifications and additions, over the course of time, which in themselves possess artistic or historical value (UNESCO, 1977, p. 3)

O modo como esses documentos tratam a autenticidade é reflexo também de aspectos capitais do Restauro em que predominam aprofundamentos sobre as instâncias históricas e estéticas do objecto (RIEGL, 2008; BRANDI, 2004). Sobre isso, uma das maiores controvérsias da preservação incide sobre as decisões de se remover ou não uma parte do objeto (adição), pois uma decisão como essa pode interferir na percepção da obra em sua condição histórica ou estética. E, ao fim e ao cabo, essa querela envolve as possibilidades e a legitimidade em determinados contextos históricos e culturais (e a não legitimidade, em outros) de se promover refazimentos e reconstruções.

Embora não seja finalidade deste artigo aprofundar questões de Restauração e Conservação, é importante assinalar que a ideia de Reconstrução é, via de regra, oposta à noção de Restauro que se consolidou ao longo do último século. As teorias do Restauro evoluíram muito, especialmente a partir do século XX, e são muito claras a respeito da falsificação da matéria e da importância da marca do tempo como parte da história dos objetos, sobretudo na cultura ocidental. Por isso, nos dias de hoje, a noção de Restauração entra em conflito com a ideia de Reconstrução, na medida em que o ato de reconstruir parte do princípio de que o tempo pode ser revertido e que um objeto, ou grande parte dele que já não existe mais, pode ser refeito. Além da falsificação da matéria, a reconstrução pode levar à criação de cenários para a população, principalmente devido à refazimentos fantasiosos, baseados em estudos incompletos ou em hipóteses apressadas. Tais polémicas (ou controvérsias), embora inseridas em contextos localizados, não escapam à Unesco, a exemplo, entre outros, dos casos de reconstrução da cidade de Varsóvia (Polônia), da catedral de Dresden (Alemanha) e do Campanário de Veneza (Itália)<sup>7</sup>, ainda que muitos desses casos tratem de recuperação pós-bélica.

Para além desses apontamentos, cabe ainda acenar que a autenticidade deve ser avaliada inclusive pelos aspectos que conformam a identidade de um grupo, já que a produção de obras de arte e artefatos amplia seu sentido sociocultural, sendo suporte para a expressão da memória e portador de significados. Importa, desse

modo, os aspectos imateriais e não apenas o interesse pela estrutura e a forma material (LEMAIRE, 1994, p. 7-24).

### **A construção da cidade de Goiás como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Patrimônio Cultural Mundial**

A cidade de Goiás começou a ser “desenhada” no final do século XVII quando se intensificaram as expedições bandeirantes paulistas pelo interior do sertão goiano em busca de minérios. A exploração aurífera nessa região se efetivou cerca de quarenta anos mais tarde, quando Bartolomeu Bueno da Silva Filho - o *Anhanguera* -, retornou ao território dos índios *Goyases* e consolidou, em 1726, o arraial de Sant’Anna (TAMASO, 2007). Mais de uma década depois, em 1739, o local foi elevado à condição de vila administrativa (ainda pertencente à capitania de São Paulo) recebendo o nome de *Vila Boa de Goiaz*. Em 1744 foi definida a capitania de Goiaz e em 1818 - quando a região já presenciava o esgotamento do ouro -, a Vila recebeu foros de cidade, passando a se chamar Goiás. A partir de então exerceu função de capital do Estado até 1937, quando a nova sede administrativa, Goiânia, foi inaugurada (BOAVENTURA, 2007).

A consolidação de Goiânia como nova capital do Estado de Goiás marcou, profundamente, diferentes grupos sociais da região e, pode-se dizer, criou as condições para que a velha cidade fosse, pouco a pouco, assimilada como patrimônio da identidade do povo goiano. Enquanto Goiânia era percebida como símbolo da modernidade e do progresso, a cidade de Goiás passou a ser eleita como espaço da tradição, com suas histórias e memórias.

Essa dialética, baseada no antigo e no novo e associada à efetivação da nova capital, contribuiu para a formação de grupos e representantes políticos e culturais na região, divididos em duas vertentes. De um lado, foi tomando consistência entidades como a “Organização Vilaboense de Artes e Tradições” e o “Movimento Pró-Cidade de Goiás” que adotaram uma posição contrária à de outras associações, uma vez que optaram pela valorização e enaltecimento da velha cidade. Esses grupos tinham como objetivo apontar novos significados para a antiga Goiás e fixá-la dentro de uma nova dinâmica, com foco nos aspectos culturais (patrimoniais e turísticos). A ideia de cidade histórico-patrimonial foi sendo construída à medida que se reforçava uma imagem - adotada e veiculada em discursos e narrativas

locais (imprensa, entidades civis e organizações políticas) -, de cidade “raiz da cultura goiana”. Era necessário, de certo modo, dignificar e dar novos sentidos à velha Goiás após as disputas simbólicas que tomaram conta da região por causa da transferência da capital (OLIVEIRA, 2011). Essas iniciativas, que se alargaram ao longo dos anos, se contrapunham aos discursos perpetrados por outros grupos políticos, cujas posturas acabaram por desvalorizar a velha cidade (OLIVEIRA, 2011).

A consolidação da nova sede administrativa do Estado de Goiás ganhou reforços políticos e representativos quando esferas da sociedade favoráveis à sua construção - lideradas pelo governador Pedro Ludovico Teixeira (CHAUL, 2001) -, atribuíram à velha cidade goiana alguns predicados que acabaram por criar uma imagem de que ela se tornara imprópria para continuar cumprindo sua função. Cidade isolada, atrasada, pobre, rudimentar, simplória e até mesmo decadente foram os atributos sugeridos por esses novos grupos. E, num primeiro momento, essas designações serviram para favorecer o projeto de construção da nova Capital, uma vez que a cidade de Goiás, entendida como pobre e atrasada, não poderia mais exercer papel de tanto destaque. No decorrer dessa “estruturação das memórias” (OLIVEIRA, 2016) se entrecruzaram valores, significados, critérios e ações de intervenção no patrimônio cultural.

Curioso observar que para construir um Estado de Goiás moderno, simbolizado pela nova cidade de Goiânia, foi também necessário construir a Goiás decadente, atrasada e estacionada no tempo. Como mostra Nars Fayad Chaul (2001), a construção da imagem de um território decadente foi reforçada durante décadas por historiadores e políticos da região. Inicialmente a decadência era atribuída à falta de escravos, ao ócio, à preguiça, mas já no provir do século XIX e início do XX a decadência passou a ser atribuída à fraca economia (transição da mineração para a agropecuária), aos poucos recursos materiais, à sociedade rural e à localização geográfica, isolada de outras áreas mais importantes do território brasileiro. Os grupos que buscavam a transferência da Capital, em parte, adotavam essas justificativas, partindo ainda do pressuposto de que uma cidade colonial não mais poderia ser digna de representar um Estado que buscava ascensão e modernização.

No que tange a esses aspectos, as justificativas apresentadas no *Dossiê de Goiás ao título de Patrimônio Mundial*, mencionam que esta cidade chega ao século XX como uma urbe pobre, pouco desenvolvida e isolada dos principais centros

metropolitanos do país, porque vivenciou vários períodos de “atraso” e “decadência”. E esses aspectos podem ser “confirmados”, nesse documento, pela apresentação, por exemplo, de relatos de viajantes europeus<sup>8</sup> que cruzaram esse território no decorrer dos séculos XVIII e XIX. August de Saint Hilaire, um dos mais importantes viajantes franceses a atravessar o país, registrou sobre o território goiano e a cidade de Goiás:

Nas regiões escassamente povoadas as coisas mudam com extrema lentidão. Faltam a eles os elementos que proporcionam o progresso rápido. Uma população rala, disseminada por vastidões imensas e entregue à sua própria sorte, atormentada por um clima ardente, sem nenhum estímulo e quase nenhuma aspiração, não sabe mudar nada (SAINT HILAIRE, 1975, p. 14)

E ainda comentou:

quando falo de prédios públicos, não se deve imaginar que se trata dos enormes edifícios que se veem na Europa. Ali tudo é pequeno, tudo é mesquinho, sem beleza e até mesmo, segundo dizem, sem solidez (SAINT HILAIRE, 1975, p. 51)

Mas é ainda mais curioso notar que as noções de atraso, isolamento e decadência são úteis em vários momentos da história de Goiás, pois contribuem, em contrapartida - e ainda que posteriormente - para a construção e atribuição de valores relacionados ao patrimônio cultural, atingindo seu auge com o reconhecimento internacional. Os escritos desses viajantes, por exemplo, contribuem para fortalecer no *Dossiê de Proposição* o discurso que se instala em torno da autenticidade. A afirmação de que a região goiana adentra o século XIX de forma “isolada” e praticamente “inalterada” permite que ela seja reconhecida como autêntica, inclusive pela manutenção de sua estrutura colonial.

No entanto, ao consultar livros sobre histórias (e *estórias*) de Goiás, material iconográfico, bem como pesquisas sobre o desenvolvimento urbano e arquitetônico da região e o próprio *Processo de Tombamento* do Iphan, nota-se que ao longo do século XIX e início do XX, Goiás passou por várias transformações, melhoramentos e embelezamentos, ostentando uma série de edifícios com características ecléticas<sup>9</sup>.

Por conta dessas novas linguagens encontra-se uma série de passagens interessantes no *Processo de Tombamento* e os primeiros pedidos (ainda de 1942) para a inclusão de alguns edifícios como monumentos históricos e artísticos nacionais são negados, justamente porque se reconhecia na cidade ornamentos e

referências de uma arquitetura eclética, não correspondendo, portanto, naquele período, a um conjunto que pudesse representar as “origens” da nação brasileira<sup>10</sup>. Junto a esse argumento, entendia-se também que os pedidos deviam ser negados porque a cidade possuía uma aparência muito simples e pobre.

Também por conta dessas transformações, o Iphan chegou a solicitar aos proprietários a retomada do estilo colonial, tendo como finalidade, entre outras razões, reconsiderar a possibilidade de efetivar o tombamento (IPHAN, Processo de tombamento...). Para tanto, eram apresentados, inclusive, esquemas e esboços gráficos de como as fachadas das casas deveriam voltar a ser. Algumas dessas solicitações, a despeito de muitas polêmicas e dificuldades, foram atendidas ainda na década de 1950 (IPHAN, Processo de tombamento...) <sup>11</sup>.

Os primeiros tombamentos na cidade de Goiás se efetivaram entre 1950 e 1951 e no discurso do Iphan verifica-se que essa cidade não era muito importante como representativa da Nação, porque o colonial aqui era considerado muito simplório, modesto, pobre até (IPHAN, Processo de tombamento...). De todo modo, após algumas tentativas por parte da população, e num contexto de mudanças e permanências, naturais ou impostas, os primeiros tombamentos se efetivam, sendo listados, primeiramente, os seguintes bens: Igreja da Boa Morte; Igreja do Carmo; Igreja da Abadia; Igreja de São Francisco; Igreja de Santa Barbara; conjunto arquitetônico e urbanístico do Largo do Chafariz; conjunto arquitetônico e urbanístico da rua João Pessoa e Casa de Câmara e Cadeia (IPHAN, Processo...).

Já o reconhecimento do centro histórico da cidade de Goiás em um perímetro mais alargado, em todo seu conjunto, passando a incluir o casario mais modesto, ocorreu apenas em 1978 e foi acolhido, dentre outros motivos, por projetos e iniciativas que envolviam o turismo, quando também se dava início os procedimentos para a candidatura dessa cidade como Patrimônio Mundial (OLIVEIRA, 2016). Desse modo, a partir de 1980 verificam-se novos posicionamentos do órgão de preservação nacional na cidade e o fortalecimento de uma narrativa que coloca Goiás como representativa da nação brasileira. É nesse momento que se notam as primeiras inflexões nos discursos, pois é justamente a simplicidade e a rusticidade do conjunto as características que passam a condicionar sua autenticidade, uma vez que permitem testemunhar certa “excepcionalidade”, fazendo justiça ao título de Patrimônio Mundial (OLIVEIRA, 2016).

No *Dossiê de Proposição de Goiás*, elaborado e encaminhado ao Icomos e à Unesco em 1999, verifica-se, em síntese, que a cidade foi justificada como autêntica porque conservou sua estrutura urbana do século XVIII, bem como a arquitetura colonial. Segundo o que está apresentado na documentação<sup>12</sup>, a cidade permaneceu isolada (econômica e culturalmente) da segunda metade do século XIX ao início do XX e as novas influências estéticas, que adentravam por outras regiões do país, sobretudo por São Paulo e Rio de Janeiro, não alcançaram a velha Goiás. Assim, dada sua condição de isolamento e pobreza entendeu-se que foram mantidas suas características coloniais, em sua condição de rusticidade e simplicidade.

Nesse contexto, é conveniente observar como é tratada no *Dossiê*, a periodização da evolução urbana da cidade. São sete períodos (IPHAN. *Dossiê...*): o período que vai de 1727 a 1739 é identificado como o momento de formação da cidade, do primeiro povoado que se estabelece em função do ouro. Entre 1739 e 1755 instala-se o poder, na medida em que Vila Boa torna-se sede da capitania. É nesse período, acredita-se, que o Largo do Chafariz se transforma num dos espaços mais importantes do núcleo urbano, pois ali se encontram os principais edifícios públicos, a sede do governo e a Casa de Câmara e Cadeia. Além do mais, é justamente para essa região, ao sul, que a Vila se expande nesse momento. De 1755 a 1808, conforme consta no *Dossiê*, Vila Boa de Goiás se urbaniza, ou seja, apresenta significativo aumento no número de casas e promove a arborização de ruas, construção de pontes e passeios públicos, bem como a elaboração de posturas urbanas. Entre 1808 e 1822, caracteriza-se o período de adaptação às mudanças econômicas. Já entre 1822 e 1933 retrata-se no *Dossiê* a cidade que resiste, ou seja, a cidade que cresce lentamente. O período que vai de 1933 a 1960 é entendido como o da estagnação econômica, quando a capital é transferida para Goiânia, e a partir de 1960 (até os dias de hoje) verifica-se um período de “reconquista” no sentido de promover a valorização dessa urbe como patrimônio cultural e como berço da identidade e da cultura goiana. Chama a atenção nessa “divisão temporal” o longo período de mais de um século que vai de 1822 a 1933, tratado no *Dossiê* como o período da resistência, ou ainda, do lento crescimento. Claro, como acenado, é fundamental construir a ideia de que, ao atravessar o século XIX, a cidade de Goiás permanece praticamente inalterada.

Versando ainda sobre o *Dossiê*, é possível perceber a recorrência do uso da palavra *idêntica*, adotada para explicar que a paisagem que cerca a cidade e alguns de seus espaços, bem como a arquitetura, não se modificaram ao longo do tempo.

Esse termo parece ter sido escolhido porque favorece as noções de preservado, intacto, pouco alterado, carregando no tempo parte das características do século XVIII até os dias de hoje. Com esse discurso, se atribuiu à Goiás a condição de autêntica, tendo em vista que as características “originais” do território não teriam se transformado ou teriam sido pouco modificadas ao longo do último século.

Ao avaliar esse *Dossiê*, o Icomos pressupôs que esta cidade se adaptou às condições do território, que a arquitetura evoluiu de forma harmoniosa, por meio da continuidade do uso de materiais locais e de técnicas vernaculares. A população contribuiu com a manutenção das tradições e o sítio não foi afetado pelo turismo. Assim, o Icomos atestou na sua *Declaração de Valor Universal Excepcional* (ICOMOS, 2001, p. 7):

A austera arquitetura de Goiás é caracterizada pelo uso vernacular, ao longo do tempo, de técnicas como adobe, taipa e pau-a-pique, dando à cidade sua harmonia particular. Ela também representa as condições originais das cidades mineiras, em seu estado mais autêntico, e menos alterada do que qualquer outra

O órgão consultivo da Unesco recomendou, enfim, que o centro histórico de Goiás fosse inscrito na *Lista do Patrimônio Cultural Mundial* com base nos critérios II e IV. São fixados os seguintes termos, em 2001 (ICOMOS, 2001, p. 8):

Critério II: Em função de seu traçado e arquitetura, o centro histórico da cidade de Goiás é um *exemplo excepcional de uma cidade europeia*, admiravelmente adaptada ao clima e às condições geográficas e culturais da América do Sul central

Critério IV: Goiás representa a evolução de uma forma de estrutura urbana característica da colonização da América do Sul, fazendo pleno uso de materiais e técnicas locais e *conservando um ambiente excepcional*.

Ao fim e ao cabo, é possível deduzir que as características da arquitetura, várias vezes enfatizada no *Dossiê de Goiás* como “originais” ou “tradicionais” (e pouco alteradas), somadas ao caráter “primitivo” da trama urbana, dão à cidade de Goiás uma sensação de permanência, o que permite, nos documentos oficiais, que ela seja enquadrada como autêntica. Por outro lado, como assinalado, ignora-se nessa documentação, as transformações urbanas e arquitetônicas dos séculos XIX e início do XX, uma vez que, se assim fosse feito, Goiás não poderia ser justificada apenas como uma cidade colonial.

Para além da construção do autêntico baseado num único estilo do passado, nota-se outro enfoque que alimenta as reflexões desse processo. Entre 1966 e 1967, quando Michel Parent, na época presidente do Icomos, veio ao Brasil em duas missões sucessivas da Unesco, a cidade de Goiás não despertou no conselheiro grande interesse, pois em seu relatório sobre a cidade limitou-se à seguinte nota:

Para memória: O Estado de Goiás. Cidade de Goiás. O interesse da cidade antiga de Goiás, anteriormente capital do Estado do mesmo nome, está hoje em sua relativa proximidade de Brasília. O acesso é feito pela nova capital de Goiás, a moderna cidade de Goiânia. A cidade colonial de Goiás, única no interior do país juntamente com as cidades de Minas, sem ter o caráter de Salvador ou São Luís, justifica uma operação de restauração de sua praça principal e de sua antiga igreja. Essa operação ocupa um lugar ínfimo na contabilidade da rubrica 'outros estados' (PARENT, 2008, p. 122).

É claro que nesta ocasião não havia se consolidado a ideia de um patrimônio comum da humanidade a ser celebrado em listagens internacionais e a *Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural* só seria ratificada alguns anos depois, em 1972. A cidade de Goiás, nessa época, também não estava claramente inserida nos discursos patrimoniais do Iphan, tanto que, em uma *Lista Indicativa* de 1983, encaminhada à Unesco, Goiás ainda não estava acrescentada. Constavam dessa Lista de 1983 (TELLES, 2000, p. 25): o Centro Histórico de Salvador (BA); o Santuário do Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas (MG); o Convento de Santo Antônio, em João Pessoa (PB); o Mosteiro de São Bento (RJ) e o Palácio Capanema (sede do MES e posteriormente do MEC - RJ).

A *Lista* acima foi analisada e aprovada por Michel Parent, mas dos cinco bens propostos, apenas os dois primeiros estão hoje declarados *Patrimônio Mundial*. Parent, ainda em 1983, aproveitou para sugerir a inclusão de outros sítios, a saber (TELLES, 2000, p. 25): conjunto arquitetônico da Pampulha (MG); Plano Piloto de Brasília (DF); Centro Histórico de São Luís (MA); Cidade de Tiradentes (MG); um engenho de açúcar, uma fazenda de café; uma edificação ou sítio relacionado ao ciclo da Borracha. Chama atenção, no caso dessas indicações, a recomendação de se incluir obras relacionadas a períodos econômicos distintos (açúcar, café e borracha) sem ressaltar uma única referência temporal, o *colonial*.

Das sugestões apontadas pelo conselheiro, a proposta de incluir Brasília foi prontamente atendida pelo Iphan<sup>13</sup>, uma vez que a arquitetura moderna brasileira é, até certo ponto<sup>14</sup>, respeitada e valorizada pelo órgão de preservação nacional

desde os primeiros anos de seu exercício. Nesse sentido, como evidencia Flávia Brito do Nascimento (NASCIMENTO, 2011) em sua tese de doutorado, a sugestão de abarcar o Palácio Capanema e o Plano Piloto de Brasília à Lista da Unesco não causam muito incômodo, já que a arquitetura moderna é construída como uma versão da arquitetura nacional ou como uma evolução “correta” e “natural” desta.

A patrimonialização de Brasília, que aconteceu nos anos 80, primeiro em nível internacional e depois com o tombamento federal, foi celebrada nos meios especializados e aceita como louvor à história nacional e à arquitetura moderna brasileira. Naquela altura, reconhecer edificações do movimento moderno como patrimônio não era novidade no Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Desde os anos 40, concomitante à afirmação da arquitetura e do urbanismo modernos entre nós, o ato jurídico do tombamento foi utilizado como consagração às obras tidas como especiais pela narrativa historiográfica. E foi pontualmente exaltado por critérios de excepcionalidade e construção nacional nos anos subsequentes pelo IPHAN e por iniciativas de órgãos estaduais (NASCIMENTO, 2011, p. 11).

Já as demais sugestões de Parent não foram acatadas, naquela época, com o mesmo cuidado das obras modernas, pois até hoje não há na *Lista do Patrimônio Cultural* da Unesco sítios históricos ou conjuntos de obras brasileiras relacionadas aos períodos socioeconômicos apontados pelo especialista francês<sup>15</sup>. Todavia, vale reconhecer que, aos poucos, um novo panorama vem sendo aventado, já que agora fazem parte da *Lista Indicativa* brasileira o Teatro Amazonas (MA) como representante do ciclo da Borracha e Paranapiacaba (SP) como representante da expansão ferroviária no Brasil. Além do mais, foi recentemente incutida na Lista da Unesco (2017) o Sítio Arqueológico do Valongo (RJ), espaço de memória dos escravos negros africanos, na cidade do Rio de Janeiro, porém apenas pelo critério VI nos seguintes termos, no documento do Icomos:

apesar de seus modestos vestígios físicos, o Cais do Valongo pode ser considerado o melhor exemplo para representar um espaço arqueológico, concreto e tangível, relacionado aos eventos trágicos de migração forçada para as Américas e escravização dos africanos no continente. O ICOMOS considera que, apesar do que é estipulado pelo artigo 77 das Diretrizes Operacionais sobre o critério VI - de que ele deve ser preferencialmente usado em conjunto com outros critérios -, o Valongo constitui um caso excepcional em que o único critério VI é apropriado para capturar seus valores<sup>16</sup>

Ocorre que, nesse parecer, o Icomos excluiu o critério III, que fora sugerido no documento de proposição, pois entendeu que o Cais do Valongo não foi

construído ou sustentado pelos escravos africanos que chegavam à costa sul-americana e, portanto, não poderia ser descrito como um testemunho material dessa cultura ou sociedade. Para o Icomos o Cais se constitui mais em espaço de memória do desespero, das dificuldades e do sofrimento. Nesse sentido, a aplicação do critério III (que considerava os vestígios tangíveis do Cais do Valongo como os testemunhos físicos mais notáveis conhecidos, atestando a chegada de africanos escravizados nas Américas) poderia, segundo o Icomos, levar ao reconhecimento daqueles que construíram o Cais do Valongo para facilitar o comércio dos escravizados e não a cultura africana e negra, em si, no Brasil.

Desse modo, nota-se que do ponto de vista material ainda há uma lacuna e carência de novas perspectivas, pois apesar desses avanços, ainda prevalece a cultura material colonial representada e consagrada na Unesco.

### **Reconstrução e Preservação do Centro Histórico da cidade de Goiás**

Em 31 de dezembro de 2001 - 15 dias após ter recebido o título internacional -, a cidade de Goiás acordou imersa em uma de suas maiores inundações. Os estragos atingiram não apenas o centro histórico, mas boa parte do entorno, arruinando monumentos importantes e um conjunto extenso de casas<sup>17</sup>. Dada a dimensão dos problemas e os custos elevados na sua recuperação, em fevereiro de 2002 - após as primeiras vistorias empreendidas pelo Iphan e o Icomos - foi redigido um protocolo de cooperação<sup>18</sup> envolvendo o Governo do Estado de Goiás, o Iphan, a Diocese de Goiás, a Fundação Casa de Cora Coralina e a Unesco. Na mesma época foi firmada uma Portaria do Iphan (número 033), designando uma “Comissão Gestora de Restauração do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico do Sítio Histórico da Cidade de Goiás”, com a finalidade de gerenciar as propostas e ações voltadas à recuperação do conjunto histórico da cidade.

Nessas primeiras vistorias apontou-se que a situação do trecho danificado - praticamente desconfigurado e perdido em meio aos entulhos - não permitiria muito tempo para debates e reflexões, exigindo uma resposta rápida sobre os procedimentos para a recuperação da cidade. Sugeriu-se, então, adotar medidas imediatas, medidas prospectivas e medidas de recomposição.

Supunha-se que as medidas imediatas e prospectivas pudessem ser cumpridas em até 90 dias - o que de fato não ocorreu (IPHAN, Memória...) -,

realizando-se atividades como: desobstrução da caixa de vazão do Rio Vermelho; consolidação do cais; limpeza do rio (com a retirada de areia, detritos e lixo); realização de pesquisas arqueológicas; aproveitamento do material arqueológico dos museus e centros culturais. Já as medidas de recomposição - as mais controversas - estavam direcionadas a, entre outras atividades: reconstrução das estruturas urbanas com prioridade para as pontes tradicionais e reconstrução de monumentos e elementos edificados. Nessa linha de trabalho, sugeriu-se, num primeiro momento, o “refazimento” da Cruz do Anhanguera<sup>19</sup>, cujo resultado final levou a questionamentos, entre outros aspectos, da autenticidade.

O monumento que sustentava a Cruz do Anhanguera foi edificado em 1918, no mesmo local onde antes existia a Igreja de Nossa Senhora da Lapa - destruída por uma enchente que assolou a região em 1839. Segundo relatos de moradores (TAMASO, 2007) a Cruz colocada junto a este monumento era, de fato, a que Bartolomeu Bueno da Silva Filho trazia consigo em suas expedições quando da fundação da cidade. Essa Cruz foi encontrada pela primeira vez em 1914 no município vizinho de Catalão (TAMASO, 2007, p. 544) e permaneceu exposta, em Goiás, até a enchente de 2001, quando foi levada pelas águas, provocando debates quanto aos procedimentos que deveriam ser adotados em sua preservação. Alguns defendiam que os resquícios Cruz deveriam ser deixados num museu e outros que eles deveriam ser colocados em cima de um novo monumento a ser reconstruído com base naquele que foi danificado pela enchente, uma vez que sendo um dos símbolos da cidade Patrimônio Mundial, deveria retornar ao seu local de “origem” (TAMASO, 2007, p. 544).

O encaminhamento que se consagrou somou as duas posições. A base da Cruz foi reconstruída, ficando pronta em junho de 2004 às vésperas do “IV Festival Internacional de Cinema Ambiental”, e sobre ela dispôs-se uma réplica da Cruz do Anhanguera, sendo que a original (retirada dos escombros) foi deixada no Museu de Arte Sacra, na igreja da Boa Morte. A edificação da réplica da base de alvenaria que sustenta a Cruz desencadeou um processo de observação atento por parte da comunidade. A pesquisadora Izabela Tamasso (2007) deu voz aos moradores, transmitindo alguns relatos: “comentava-se que a base havia ficado mais alta (...); que as colunas estavam excessivamente grossas e mais longas (...); que a base da cruz havia sido edificada fora do seu lugar original” (TAMASO, 2007, p. 552).

Analisando algumas imagens (TAMASO, 2007; OLIVEIRA, 2016) é possível perceber algumas modificações, não apenas no monumento em si, mas também na

sua relação com o entorno urbano. Antes, a Cruz parecia mais inserida na rua Moretti Foggia e agora está mais próxima da margem do rio. Essa margem, inclusive, foi alargada e a ponte da Lapa passou a sustentar um guarda-corpo muito diferente do anterior.

Curioso ainda observar que essa Cruz surge como “símbolo patrimonial” no momento em que está ausente e quando os debates sobre sua possível reconstrução tomam consistência. Na documentação relativa à Unesco (*Dossiê*) e ao Iphan (*Tombamento*), a Cruz nem sequer é mencionada, assim como também é pouco lembrada no *Inventário Nacional de Bens Imóveis* do Iphan, de 1999. Nas entrevistas feitas com os moradores apenas 7% dos entrevistados a mencionaram. Ou seja, a Cruz torna-se oficialmente importante quando determinados grupos na cidade a querem de volta na paisagem, lançando mão dos discursos patrimoniais para justificar sua reconstrução.

Nessa mesma toada se encaminham outras decisões de recuperação e preservação na cidade. No relatório “memorial de recuperação da área atingida pela enchente” registram-se algumas recomendações a serem adotadas em intervenções no casario (IPHAN, 2001):

Com relação a recuperação das edificações atingidas, entende-se que a maioria delas poderia ser recuperada empregando-se não mais técnicas tradicionais, mas a utilização do concreto e do tijolo, bem como de outras soluções contemporâneas. Critérios convenientes e adequados para o momento. Algumas poucas moradas, no entanto, merecem tratamento especial por razões de sua importância tanto tipológica como construtiva. Nestas, as técnicas tradicionais (...) deverão estar presentes não no todo, mas em algumas partes. Elementos construtivos (...) deverão em certos pontos ficar à vista como testemunho; (...) estas ações serviriam também para manter o conhecimento destas técnicas pretéritas entre arquitetos, engenheiros e sobretudo entre os mestres da construção; (...). É importante salientar a necessidade de se realizar estudos e propostas para as recuperações necessárias com vistas a assegurar a qualidade dos serviços baseados na documentação técnica existente no IPHAN (IPHAN, 2001).

Essas indicações, elaboradas pelos técnicos do escritório técnico do Iphan em Goiás, apesar de concisas, merecem algumas observações. Em primeiro lugar não se menciona a necessidade de equipes multidisciplinares para a elaboração das análises dos danos e levantamentos diversos, preparação de propostas e execução dos projetos. Entende-se que sem levantamentos específicos, a sugestão de determinadas ações projetuais, bem como a escolha de um determinado tipo de

material construtivo em detrimento de outro fica comprometida. Pode até ser que o tijolo e o concreto sejam adequados, mas eles só podem ser sugeridos após análise minuciosa e com base em cada caso estudado. Além disso, os critérios e as técnicas construtivas adotadas não deveriam ser convenientes e adequadas apenas do ponto de vista econômico ou em função de praticidade construtiva, mas deveriam ser adequados e convenientes para o momento histórico de cada objeto a ser recuperado. Claro que se entende a emergência para a recuperação da cidade, mas, ainda assim, estudos mais elaborados deveriam respaldar determinadas decisões projetuais, evitando-se uma única “metodologia” para o todo.

Os usos de técnicas vernaculares, caso se mostrem adequadas e convenientes, devem ser identificadas como “obra contemporânea” e, ao serem expostas como “testemunho histórico”, como sugere o documento do Iphan, não devem iludir o observador quando não tratar de um testemunho histórico de fato, mas da “recuperação” de um “*saber fazer*”, de uma determinada técnica construtiva. O uso dessas práticas, além do mais, não deve ser importante apenas para o conhecimento dos especialistas (arquitetos, engenheiros e construtores), mas deve fazer parte da construção da memória de grupos sociais.

Os relatórios e memoriais de projeto para a recuperação da cidade de Goiás mencionam, ainda que sucintamente, outros procedimentos gerais a serem adotados na recuperação dos bens. Em geral, quando se tratava de edificação localizada dentro do perímetro considerado de valor histórico, se devia optar pela substituição das esquadrias metálicas por esquadrias de madeira (trata-se aqui de edificações em que as esquadrias de madeira já haviam sido substituídas por esquadrias metálicas), a fim de retomar o “estilo colonial” (IPHAN. Projeto emergencial...)<sup>20</sup>.

Um imóvel localizado à rua Joaquim José Vieira, por exemplo, inserido na área tombada, foi danificado com as enchentes (parte da cobertura e dos forros desabaram, algumas paredes desmoronaram e a fachada foi descaracterizada; o piso ficou parcialmente destruído, assim como as instalações elétricas) e as ações de intervenção no imóvel foram assim justificadas:

Por se tratar de imóvel localizado na área tombada da cidade, optamos por substituir as esquadrias metálicas por esquadrias de madeira, em estilo colonial. A cobertura foi recuperada, assim como o forro, as instalações elétricas, as paredes e o piso. Foram executados serviços no banheiro e na área de serviço. Houve também substituição parcial do reboco. (...) as paredes foram pintadas com

tinta PVC e as esquadrias com esmalte sintético acetinado. (IPHAN. Projeto emergencial...)

Cabe observar, porém, como se pode ver nas imagens do relatório (IPHAN. Projeto emergencial...), que não se trata apenas de substituição do material (esquadria metálica por esquadria de madeira), mas de grande reformulação da fachada, com vistas à recuperação das feições coloniais. Em outro relatório semelhante, elaborado pelo Iphan e encaminhado à Unesco no ano de 2003<sup>21</sup>, verifica-se que por ocasião da recuperação de diversas edificações destruídas pelas enchentes, optou-se pela modificação das fachadas, retomando-se características coloniais. Trate-se de um relatório orçamentário e fotográfico, de modo que não foram incluídos dados técnicos sobre essas reformas. Todavia, pela análise do material gráfico (antes e depois), é possível perceber essas modificações.

Por outro lado, quando se tratava de imóvel localizado fora do perímetro tombado pelo Iphan ou excluído do limite reconhecido pela Unesco como Patrimônio Mundial, os procedimentos adotados poderiam ser diferentes, mantendo-se as esquadrias metálicas. “Por se tratar de um imóvel localizado fora da área tombada da cidade, optamos por não substituir as esquadrias metálicas por esquadrias de madeira”<sup>22</sup>.

Essas decisões devem ser feitas com muita cautela. As casas (tradicional ou não) são muito importantes para os habitantes da cidade de Goiás porque, entre outros motivos, antes de representar o patrimônio material da cidade são também patrimônio familiar (TAMASO, 2007) locais onde as histórias e as memórias das famílias se concentram e se expressam. Ali estão guardados os valores afetivos das pessoas sobre os quais se somam os valores históricos e estéticos atribuídos pelo Iphan.

A casa em Goiás, inclusive, não é percebida ou vivenciada isoladamente e não corresponde à memória individual, posto que as relações de vizinhança nessa cidade fundamenta hábitos, convívios sociais e relações de reciprocidade. As portas das casas estão sempre abertas aos vizinhos e amigos. Compram-se doces caseiros dentro do lar dessas famílias e os turistas são convidados a entrar, sem muita cerimônia. O casario, portanto, em seu conjunto, configura parte da memória coletiva e constrói a paisagem da cidade, sendo o elo físico e simbólico de várias gerações goianas no espaço urbano (TAMASO, 2007).

Como acenado, essas casas vão sendo modificadas entre os séculos XIX e XX, transformando-se, pouco a pouco, inclusive para se adequar aos seus moradores. Apesar disso, quase não se verifica “alterações de ordem” como a adoção de recuos laterais e frontais preenchidos por jardins, por exemplo. Por outro lado, grande parte do casario chega a sofrer alterações nas fachadas, pela inserção de detalhes ecléticos (platibandas, embasamentos, capitéis, pilares e frontões triangulares). Somente algumas casas, na primeira metade do século XX, passam a apresentar gradis de ferro e “janelas modernas” com vitrôs, além de cores vibrantes nas fachadas e recuos frontais para áreas verdes ou garagem. Mas, no geral, a despeito dessas mudanças, a estrutura da casa é mantida, assim como a técnica construtiva: pau-a-pique em paredes internas e adobe ou taipa de pilão nos muros e nas paredes estruturais externas.

Entretanto, a partir da década de 1940, e principalmente durante a candidatura ao título de patrimônio mundial, (sem considerar as intervenções ocorridas após a enchente de 2001), essas casas passam por várias “reformas”, em geral dirigidas pelo Iphan, com o intuito de recuperar as características coloniais. Nesse processo, para além das questões patrimoniais - expressas nos estilos e formas construtivas -, apagam-se os registros das famílias, as transformações econômicas e culturais (incluindo questões de gosto) que estavam impressas nessas fachadas. Surgem vários conflitos entre os moradores e o órgão de preservação do patrimônio nacional, sobretudo porque muitas das casas que haviam sido alteradas para estilos mais modernos o foram antes da ampliação do tombamento, que é de 1978. E cabe lembrar que uma nova ampliação da área tombada somente se efetivou em 2003, após o reconhecimento dessa cidade como Patrimônio Cultural Mundial pela Unesco. Nesse processo, as perdas familiares não são reconhecidas.

Do moderno para o antigo, do local para o mundial, as fachadas de Goiás foram pouco a pouco sendo conformadas ao padrão próprio para o consumo visual global. Falso histórico? Pastiche? Seja lá o que for, o enquadramento das fachadas é revelador de que a categoria patrimônio mundial assumiu significativa importância e desencadeou impacto tão logo fora apropriada (TAMASO, 2007, p. 439).

Como resultado desse processo de alterações no ambiente urbano, que se consagra com a chegada da Unesco, fica difícil dissociar a imagem da cidade de um simulacro. As transformações são realizadas para se vender uma imagem que consagra um estilo pretérito. O passado colonial é tomado como um estereótipo

que, ao fim e ao cabo, naturaliza a identidade dos objetos, que nesse caso são as casas da cidade de Goiás. As reformas nas fachadas exigem, além do mais, muitas alterações estruturais, modificando a proporção das aberturas, o tamanho de portas e janelas, as cores; e ainda é necessário lançar mão do uso de concreto e argamassa para remendar os novos vãos.

Vale lembrar ainda que as mudanças para construir a cidade patrimônio da humanidade se estenderam para as ruas: além das fachadas que retomaram o estilo colonial, os postes de iluminação da cidade foram retirados para a colocação de lâmpões, calçamentos de pedra foram refeitos (TAMASO, 2007), as pontes foram recuperadas em estilo similar àquilo que compunha a paisagem no início do século XX.

Sabe-se que hoje, após muitos embates e conflitos, que a população em geral aceita bem essas modificações, pois o discurso do órgão de preservação prevaleceu na cidade. Todavia, a recorrência desse processo de reconstrução, as justificativas arroladas e a forma como vem sendo implantada, leva à cenarização de uma boa parte da cidade, em nome de uma autenticidade que, na verdade, não existe, inviabilizando novos debates sobre a cidade e a adoção de novas linguagens construtivas, cujos projetos - se bem discutidos e elaborados - poderiam ser compatíveis com a cidade em sua condição histórica. A autenticidade que vem sendo justificada nos documentos oficiais é inexistente em Goiás, pois não se trata da manutenção de um colonial ao longo do tempo e de possíveis mudanças (coerentes) que a cidade possa ter sofrido ao longo dos anos; em Goiás o que prevalece é o eterno refazer das construções com base no que teria sido, aqui, o colonial.

**Provocações: a reconstrução como prática, adotada por décadas, pode ser considerada autêntica?**

A partir de condutas conceituais e administrativas que são assumidas pelo órgão de preservação do patrimônio nacional brasileiro, aos poucos vai se delineando uma origem “autêntica” para a nação, construída a partir de um passado remoto em detrimento de uma história nacional mais recente. Essa ideia de “autenticidade” é, portanto, resultado de escolhas materiais relativas ao passado, que resgatadas e preservadas no presente, podem recontar a história e reconstruir

heróis e lugares nacionais. Embelezar monumentos, conservá-los ou até mesmo restaurá-los responde aos mesmos parâmetros e valores conexos à construção da nacionalidade, replicando uma metáfora de embelezamento da história nacional. O Iphan se articula como detentora de um saber e tece um discurso cuidadoso, materializando, no espaço, uma história nacional (OLIVEIRA, 2016).

A partir da problematização aqui lançada aponta-se que, no caso da proposição da cidade de Goiás ao título da Unesco, as indicações de determinados valores, bem como as justificativas associadas à autenticidade estão construídas, fundamentalmente, com base nos aspectos históricos e estéticos. Nota-se, embora a discussão patrimonial tenha se alargado e enriquecido bastante ao longo das últimas décadas, que o entendimento sobre os valores dessa cidade continua, em muitas situações, “enraizada” à própria formação do patrimônio cultural brasileiro estabelecido pelo órgão nacional de preservação.

Nas indagações sobre a autenticidade cabem algumas reflexões. Por exemplo: quando a técnica construtiva não existe mais, o estudo da condição material do bem, nas instâncias estética e histórica, é fundamental para a avaliação da autenticidade e das escolhas das medidas preservacionistas. Assim, é preciso considerar os efeitos da passagem do tempo na obra e como se manifesta o processo criativo que a originou em um dado tempo e lugar. Para que um bem siga expressando-se de uma dada maneira, um grupo social não precisa, necessariamente, atribuir a ele os mesmos significados e valores ao longo do tempo. Uma mudança de significado e de valor não inviabiliza o bem em sua autenticidade. Na maior parte das vezes, essas mudanças são inevitáveis e decorrem das transformações pelas quais passam a sociedade na qual o bem se encontra.

As mudanças são parte da natureza de um objeto em sua condição de documento da história. Se há uma modificação formal, estética ou pictórica (coesa ou não) no decorrer do tempo, recuperar as formas “originais” não vai agregar mais autenticidade ao objeto. Na maioria dos casos, as transformações sofridas ao longo do tempo, coerentes com o contexto cultural, pode-se dizer, são mais “honestas” do que o retorno a um estado anterior, que já não existe mais.

Em Goiás, a cristalização da imagem do passado como aspecto preponderante para o reconhecimento de sua autenticidade conduz determinadas abordagens das práticas preservacionistas na cidade, em geral realizadas pelo órgão federal de preservação patrimonial. Mas cabe ponderar que essa prática não é de hoje. O costume de se restaurar para que tudo volte a ficar igual ao original ainda

está muito arraigado em nossa cultura e o próprio Iphan, em muitas situações, agindo conforme interesses diversos e específicos, adota esse posicionamento há pelo menos 70 anos. Essa conduta levanta outra questão: seria então o Iphan coerente com suas próprias prerrogativas? Em outras palavras: sendo um procedimento já consolidado e voltado à manutenção de sua própria forma de pensar o patrimônio, poderia ser a reconstrução, em alguns casos, reconhecida como autêntica? Por certo, é difícil desvencilhar essa prática do “restauro estilístico”, que segue os preceitos oitocentistas, descartando todo o embate que já permeava esse século, mas, sobretudo ignorando as discussões posteriores, ocorridas no campo do Restauro. Se tomarmos, dentre outros, a reflexão conceitual de Cesare Brandi (2004) e Raymond Lemaire (1994), verificaremos que o problema dessa prática - o constante refazer a partir de um estilo do passado - acaba por remover os traços estéticos e históricos de outros períodos, o que leva, portanto, à adulteração do bem enquanto documento da história.

Soma-se ainda outra questão: a de que a autenticidade não vem sendo julgada (ou mesmo preservada) à luz do que dispõe a *Carta de Veneza* (1964) e a *Declaração de Nara* (1994). A autenticidade vem sendo, antes de tudo, criada, formulada ou construída para atender interesses diversos e cumprir finalidades econômicas, turísticas ou mesmo políticas. Não é apenas uma questão de aceitar a cidade em sua condição original ou não, mas de presumir um percurso histórico para as obras que não condizem com a realidade. Os diversos “retornos” ao estilo colonial, podem levar a um anacronismo, no sentido de não se saber se essa cidade representa o passado ou o presente. A cidade de Goiás não é uma cidade do século XVIII como apresentada (ou representada) no *Dossiê de Goiás*, mas uma cidade construída como uma cidade colonial ao longo dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI.

Determinar bens culturais como Patrimônio Mundial, sem dispor ou assegurar de sua devida conservação e, ainda, sem o conhecimento dos motivos que levam esses bens a serem reconhecidos como objetos de especial valor, podem acarretar em mais um excesso de patrimonialização (POULOT, 2009), ou seja, em um intenso processo de articulação do patrimônio cultural diante de uma tradição que passa a ser inventada (HOBSBAWN; RANGER; 1997) e a memória sacralizada para o consumo.

É preciso ter em mente que os bens culturais são selecionados e preservados em função de alguns valores. Se esses valores não estão claros em determinado contexto histórico-social, podem ser manipulados ou construídos para atender os

interesses de grupos específicos. Com isso, corre-se o risco de a ação preservacionista não atingir plenamente seus objetivos e ocasionar mudanças equivocadas nos bens culturais. Sendo assim, a problematização dos discursos e das práticas relacionadas à construção patrimonial é tarefa sempre necessária.

## NOTAS

1. Esse artigo é, em parte, resultado de minha pesquisa de doutorado, finalizada e defendida na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo em maio de 2016. Apesar de inédito, algumas reflexões foram publicadas em anais de congresso, como resultados parciais da pesquisa. Cf. OLIVEIRA, 2016.
2. Conforme dados disponíveis em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/>>. Acesso em: maio 2014.
3. O título original é “Orientation guidelines for the implementation of the World Heritage Convention”. O primeiro foi publicado em 1977 e periodicamente esse documento passa por revisão e complementação. A Unesco recomenda ao Estado-membro o uso da versão mais recente quando da candidatura do bem. Todas elas estão disponíveis no endereço eletrônico <<http://whc.unesco.org/en/guidelines/>>.
4. “Portadoras de mensagem espiritual do passado, as obras monumentais de cada povo perduram no presente como o testemunho vivo de suas tradições seculares. A humanidade, cada vez mais consciente da unidade dos valores humanos, as considera um patrimônio comum e, perante as gerações futuras, se reconhece solidariamente responsável por preservá-las, impondo a si mesma o dever de transmiti-las na plenitude de sua autenticidade”. In: CURY, 2004, p. 91-95.
5. O texto da Carta de Veneza não usa esse termo, mas seu sentido, tal como apresentado por Walter Benjamin, ajuda a compreender o fato de que os objetos culturais são únicos em sua essência e insubstituíveis. Nesse sentido, os objetos reproduzidos ou copiados perdem sua característica única, o que o autor chama de “aqui e agora”, da obra de arte. A obra é única num determinado contexto sociocultural e, ao longo do tempo, cria-se uma sucessão de valores sobre ela. BENJAMIM, Walter. A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica. In: LIMA, Luiz Costa. *Teoria da cultura de massa*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
6. Esse parágrafo foi suprimido, posteriormente, do documento.
7. Esses casos podem ser consultados no endereço eletrônico da Unesco: <<http://whc.unesco.org/en/list/>>.
8. Os principais viajantes que cruzaram o interior goiano, nesse período, foram: Emmanuel Pohl (1810), August de Saint-Hilaire (1816), D’Alincourt (1818), William John Burchell (1827), Gardner (1836) e Castelnau (1843).
9. Várias intervenções e melhorias são levadas a cabo no decorrer do século XIX e adentram, ainda que vagarosamente, o XX. Contudo, é de se notar que no final do século XIX essas melhorias estão sujeitas ao inexpressivo papel que Goiás ocupa na federação brasileira, e nas primeiras décadas do XX a cidade de Goiás é “camuflada” pelo florescimento de Goiânia, que passa a receber toda ordem de investimentos como nova capital.
10. O Iphan foi fundado em 1937, sendo direcionado, entre outros objetivos, à construção da nacionalidade, selecionando bens que pudessem ser representativos da nação brasileira. A consulta a uma vasta documentação e trabalhos científicos permite entender e verificar que a identidade nacional, no que tange às questões culturais, tem como base o

repertório colonial, com destaque para as cidades mineiras de Ouro Preto e Diamantina, consideradas, por princípio, excepcionais.

11. No Processo de Tombamento da cidade de Goiás é possível consultar imagens dessas transformações, evidenciando o colonial perdido. Para essas mesmas imagens são esboçadas a aparência que as edificações deveriam ter, segundo os estudos realizados pelos arquitetos do Sphan, em 1948. (IPHAN, Processo de tombamento...)
12. O Dossiê afirma: a cidade de Goiás “restée en marge du développement brésilien. Elle n’est sortie que très récemment, en raison du voisinage de Brasília. Ceci explique qu’elle ait conservé intact son aspect ancien” Dossiê de Goiás, disponível em: <<http://whc.unesco.org/>>; “[Goiás] permaneceu à margem do desenvolvimento brasileiro. Ela só saiu da estagnação muito recentemente, em consequência de sua proximidade com Brasília. O que explica o fato de ter conservado intacto o seu aspecto antigo” (tradução nossa).
13. O Dossiê de Proposição da cidade de Brasília ao título da UNESCO começa a ser preparado em 1984 e o reconhecimento ocorre em 1987.
14. A entrada do moderno como categoria patrimonial, está pautada nos mesmos discursos que levam em conta a excepcionalidade e a monumentalidade, a fim de se eleger aqueles bens mais consagrados, deixando de fora, por exemplo, conjuntos residenciais e outras obras modernas que não são de interesse para a construção do repertório nacional.
15. Excluindo-se o Conjunto da Pampulha, que foi reconhecido, mas somente em 2016.
16. Parecer do Icomos (tradução da autora), documento número 1548-ICOMOS-2173-en.pdf. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/list/1548>>. Acesso em: maio 2018.
17. A área urbana afetada pela enchente de 2001 se estendia por uma área de aproximadamente 2000 metros quadrados às margens do Rio Vermelho. Nesse trecho, foram danificadas 82 edificações, 2 pontes, as redes de distribuição elétrica, de saneamento básico e telefonia. Fonte: Relatório da defesa civil, anexado ao documento do IPHAN “Memória das Ações Pró Recuperação da área atingida pela enchente de 31 de dezembro de 2001”. Disponível para consulta na sede da regional do IPHAN / GO, na cidade de Goiânia.
18. Cláusula primeira do Protocolo de Cooperação, anexado em: IPHAN, Memória...
19. Todavia, cabe uma nota para ressaltar que nesses documentos pesquisados não há registros sobre os procedimentos metodológicos que deveriam ser utilizados nesses “refazimentos”.
20. A sistematização dos dados e organização do levantamento contou com as seguintes colaborações: AGEPEL (Agência de Cultural Pedro Ludovico) Programa Monumenta (Nars Fayad Chaul e Otávio Daher) e os arquitetos Luiz Roberto Botosso Jr. e Simone Viana de Siqueira. Material disponibilizado para consulta no arquivo da sede do IPHAN / GO, na cidade de Goiânia.
21. Relatório sem título disponível para consulta na sede do IPHAN, em Goiânia (não há informação da localização do material, tipo caixa, volumes, etc., porque o material foi disponibilizado pelo funcionário, sem permissão de consulta mais ampla ao arquivo)
22. Idem.

## REFERÊNCIAS

### Fontes documentais

ICOMOS. *Icomos advisory body evaluation*. 2001 (Declaração de valor universal excepcional). Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/list/993/documents/>>.

IPHAN. *Dossiê de Proposição da cidade de Goiás ao título de patrimônio mundial*. 1999. Disponibilizado pelo escritório técnico do IPHAN, Goiás, 2014.

\_\_\_\_\_. *Memória das ações pró recuperação da área atingida pela enchente de 31 de dezembro de 2001*. Disponível para consulta no escritório técnico do IPHAN, na cidade de Goiás.

\_\_\_\_\_. *Processo de tombamento de Goiás 0345-T-42*. Disponível para consulta na sede do órgão na cidade do Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. *Projeto emergencial – Cidade de Goiás*. Relatório de obras. 2001. Disponível para consulta no escritório técnico do IPHAN, na cidade de Goiás.

UNESCO. *Operational guidelines for the implementation of the World Heritage Convention*. CC-77/CONF. 001/8 Rev. 1977. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/archive/opguide77a.pdf>>. Acesso: set. 2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. WHC.11/01. 2008. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/archive/opguide08-en.pdf>>. Acesso: set. 2012.

### Bibliografia

BOAVENTURA, Deusa Maria. *Urbanização em Goiás no século XVIII*. São Paulo, 2007. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo.

BRANDI, Cesare. *Teoria da restauração*. Trad. Beatriz Mugayar Kühl. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.

CHAUL, Nars Fayad Nagib. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. 2. ed. Goiânia: Editora da UFG, 2001.

CHOAY, Françoise. Sept propositions sur le concept d'authenticité et son usage dans le pratiques du patrimoine historique. In: *Nara Conference on Authenticity*. Trad. Beatriz Mugayar Kühl. Paris: UNESCO, 1995, p. 101-120.

CURY, Isabelle (Org.). *Cartas patrimoniais*. 3. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Iphan, 2004.

HOBSBAWN, Eric; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

JOKILEHTO, Jukka. World heritage: defining the outstanding universal value. *City & Time*, v. 2, n. 2, 2006. Disponível em: <[www.ct.ceci-br.org](http://www.ct.ceci-br.org)>. Acesso em: ago. 2014.

KÜHL, Beatriz Mugayar. Notas sobre a Carta de Veneza. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, nova série, v. 18, n. 2. p. 287-320, 2010.

LEMAIRE, Raymond. Authenticité et patrimoine monumental. Trad. Beatriz Mugayar Kühl. *Restauro*, Napoli, n. 129, p. 7-24, 1994.

NASCIMENTO, Flávia Brito. *Blocos de memórias: habitação social, arquitetura moderna e patrimônio cultural*. São Paulo, 2011. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo.

OLIVEIRA, Adriana Mara Vaz de. A percepção da mudança: registros na cidade de Goiás. *História*, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 189-208, 2011.

OLIVEIRA, Carolina Fidalgo de. *A cidade de Goiás como patrimônio cultural mundial: descompassos entre teorias, discursos e práticas de preservação*. São Paulo, 2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo.

PARENT, Michel. Proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro no âmbito do desenvolvimento turístico e econômico. In: UNESCO. *As missões da Unesco no Brasil*: Michel Parent. Rio de Janeiro: IPHAN, COPEDOC, 2008.

PHILLIPOT, Paul. La teoria del restauro nell'epoca della mondializzazione. *Arkos: Scienza e Restauro*, anno 3, n. 1, 2002.

POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio no ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

SAINT HILAIRE, Auguste de. *Viagem à província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

RIEGL, Alois. *El culto moderno a los monumentos*. Trad. Ana Pérez López. 3. ed. Madrid: A. Machado Libros, 2008.

TAMASO, Izabela. *Em nome do patrimônio, representações e apropriações da cultura na cidade de Goiás*. Brasília, 2007. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília.

TELLES, Augusto da Silva. O Brasil e o patrimônio mundial. In: UNESCO BRASIL. *Patrimônio mundial no Brasil*. Brasília: UNESCO; Caixa Econômica Federal, 2000.

**Carolina Fidalgo de Oliveira** é Pós-Doutoranda em Arquitetura na Universidade de Lisboa, em Portugal. Doutora e Mestra em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (USP). Graduada em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), câmpus de Bauru.

**Como citar:**

OLIVEIRA, Carolina Fidalgo de. Autenticidade e preservação do *Patrimônio Cultural Mundial* no Brasil: algumas reflexões a partir da “velha” cidade de Goiás (GO). *Patrimônio e Memória*, Assis, SP, v. 15, n. 1, p. 287-314, jan./jun. 2019. Disponível em: <[pem.assis.unesp.br](http://pem.assis.unesp.br)>.